



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 32.693/2011

Data 03/10/2011

Projeto de Lei nº 42/2011

Autor Prefeito Municipal

Assunto Altera anexos da Lei Municipal nº 2.422/2011, de 01 de julho de 2011, que trata das Dietas Documentárias para o exercício de 2012 e das outras providências.

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação. Em 03/10/2011 Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por UNANIMIDADE votos

Aprovado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 28 / 11 / 2011

Pompeia, ____ / ____ / ____

Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 48/2011

Lei Nº 2.438

de 05 / 12 / 2011

Observações:

Arquivado em ____ / ____ / ____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 562/2011

Pompeia, 30 de setembro de 2011.

Edon nº 412.42/2011

Senhor Presidente:

Às Comissões competentes.
Pompeia, 03 / 10 / 2011


Presidente da Câmara

Com os nossos cordiais cumprimentos, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência os projetos de leis, abaixo discriminados, a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal:

- Projeto de Lei - "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.296/2009, de 21 de setembro de 2009, que trata do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, e dá outras providências", e

- Projeto de Lei - "Altera anexos da Lei Municipal nº 2.422/2011, de 01 de julho de 2011, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e dá outras providências".

Justificando a propositura, esclarecemos que com as alterações propostas, estamos ajustando valores de projetos dentro do PPA e LDO, além da inclusão de novos.

Nestas condições, reiteramos sejam os projetos de leis apreciados e votados pela Colenda Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP

PL 41 Prob. 32.692
PL 42 Prob. 32.693



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PL 42/2011.

Projeto de Lei nº , de 30 de setembro de 2011.

“Altera anexos da Lei Municipal nº 2422/2011, de 01 de julho de 2011, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.”

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEQUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2422/2011 de 01 de julho de 2011, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, os quais integram este projeto.

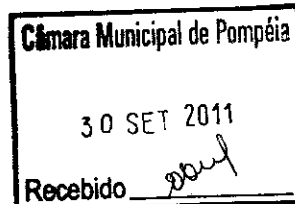
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 30 DE SETEMBRO DE 2011.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

As Comissões competentes.
Pompéia, _____

Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 42/2011

Autor: Prefeito Municipal

Assunto:

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, tem por objetivo alterar os anexos da Lei 2.422/2011, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2012.

Analisado pela Comissão de Justiça, foi declarado legal e constitucional.

No que compete à Comissão de Finanças e Orçamento, não há nada a opor

Sala das Comissões,

Pompeia, 28 de novembro de 2011.

Elcio Rigotto Zapparoli

Relator

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Rafael Garcia Barnabé dos Santos

Membro da Comissão de Justiça

Silvio Alberto Miyahira

Membro das Comissões de
Justiça e Finanças

Fidelcino Figueiredo Bernardo

Presidente da Com. de Finanças

Silvio Alberto Miyahira

Membro da Com. de Finanças